



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 04/2019

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Bastos Gonçalves (**Rede Municipal**) para Escola de Ensino Fundamental JOSÉ DE PAULA BRITO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele encaminha para sanção do Prefeito Municipal o seguinte Autografo de Lei:

Art. 1º. A Escola de Ensino Fundamental Joaquim Bastos Gonçalves, situada na Rua Jacob Felício Ribeiro, S/N deste município de Carnaubal do estado do Ceará, passa a denominar-se Escola de Ensino Fundamental JOSÉ DE PAULA BRITO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”
